



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 304/2018
20 de dezembro de 2018

CERTIFICO QUE NA DATA 20/12/18 FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 304 DO DIA 20/12/18
PIRACANJUBA, 20 DE 12 DE 18


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre pontos facultativos ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º - As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba